



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 01.639.708/0001-50**

**PORTARIA Nº 09 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso XIX, art. 30 do Regimento Interno e inciso III, art. 17 da Lei Orgânica, e

**Considerando** as Recomendações da Controladoria Interna e Pareceres Jurídicos, ambos deste Poder, por seus próprios fundamentos que se manifestaram sobre a concessão de função gratificada a servidoras, resolve:

**Art. 1º** Revogar a função gratificada concedida à servidora Sueli de Oliveira Santos, ocupante do cargo de contadora do quadro de pessoal em provimento efetivo deste Legislativo Municipal, por meio da Portaria nº 32/2019 de 01 de outubro de 2019.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal/MT, 23 de fevereiro de 2021.

**ZILDINEI PANTA PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente da Câmara  
Gestão 2021/2022

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE  
24/02/21 à 1/1  
NELYMA LOPES SANTANA